

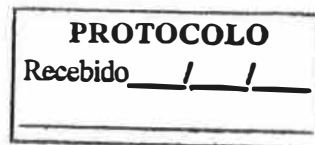
Anexo 11 - CO 097-15

Reitera o pedido da CO-072/2015 - Solicitação de informações acerca da APA Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco e da APA Lagoa de Itaparica, as quais encontram-se na área de estudo do empreendimento LT 500 kV Gilbués li - Gentio do Ouro 11/LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II/ LT 500 kV Ourolândia II - Morro do Chapéu li/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim - Irecê e Subestações Associadas (SEs)



JMM

Transmissora José Maria de
Macedo de Eletricidade S.A.



CO 097/15

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

Ao

Sr. Carlos Marçal

Gestor da APA Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco e da APA Lagoa de Itaparica
COGES - INEMA- BA

CAB: Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900
Salvador/BA.

Assunto: Reitera o pedido da **CO-072/2015** - Solicitação de informações acerca da APA Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco e da APA Lagoa de Itaparica, as quais encontram-se na área de estudo do empreendimento 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II - Orolândia II/LT 500 kV Orolândia II - Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim - Irecê e Subestações Associadas (SEs).

INEMA
CO 097/15
2015 09:20

Prezado Sr. Carlos Marçal,

Ao cumprimentar V.Exa., reiteramos a Correspondência CO-072/2015, que segue anexa para pronta referência, onde informamos a TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A., concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, logrou-se vencedora do Lote A do leilão de Transmissão de Energia - 007/14 da ANEEL, cujo o objeto são as Linhas de Transmissão 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II - Orolândia II/LT 500 kV Orolândia II - Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim - Irecê e Subestações Associadas (SEs), a serem implantadas nos Estados do Piauí e da Bahia, com extensão aproximada e prevista de 740 km. O projeto em tela objetiva adequar o dimensionamento da rede básica da região Nordeste do Brasil devido ao crescimento do aproveitamento do potencial de energia eólica nesta região, de modo a possibilitar o escoamento da energia dos parques eólicos já licitados, além de prover folgas ao sistema de transmissão que possibilitem a conexão de novos empreendimentos.

Dessa forma, em atendimento à legislação ambiental aplicável, informamos que encontra-se em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epigrafe, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA/Brasília), sob o processo 02001.003555/2015-15, isto posto e com base nos procedimentos definidos pela Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, e conforme Resolução CONAMA 428/2010, viemos por meio desta reitere o nosso pedido de consultar ao INEMA/BA e a Coordenadoria



JMM

Transmissora José Maria de
Macedo de Eletricidade S.A.

de Gestão de Unidade de Conservação – COGES, acerca da passagem da LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II objeto de licenciamento ambiental no interior das Unidades de Conservação informadas na CO 072/2015.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Isabela Antunes Mendes Monteiro
Gerente de Meio Ambiente